



# CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

## **P O R T A R I A N º 024/2020** **De 18 de fevereiro de 2020.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei no 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro nos artigos 004, inc. VII, art. 8º, inc. XIII e art. 12, inc. II, do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, a **Comissão de Procedimento Administrativo** do CRP/05, com a finalidade de apurar a possível acumulação ilegal de cargos do Sr. Carlos Alberto Vilas Moraes, matrícula nº 322, com prazo de funcionamento de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) dias, a começar em 19 de fevereiro de 2020.

**Artigo 2º** - Nomear integrantes da Comissão de Procedimento Administrativo, as funcionárias: **JULIANA DRUMMOND DA SILVA**, matrícula nº 337, e **ZARLETE DA SILVA FARIA**, matrícula nº 120.

**Artigo 3º** - A Comissão de Procedimento Administrativo tem por assunto de sua competência proceder a apuração de possível acumulação ilegal de cargos do Sr. Carlos Alberto Vilas Moraes, mediante recebimento de ofício do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva, Núcleo Nova Iguaçu, em relação ao Inquérito Civil nº 81/18.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor no dia 18 de fevereiro de 2020.

**PEDRO PAULO GASTALHO DE BICALHO**  
Conselheiro-Presidente

**JULIA HORTA NASSER**  
Conselheira-Secretária